

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 800/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, com fundamento em suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
03/08/13 (sábado)	Rômulo Moreira de Deus
04/08/13 (domingo)	Clécio Aguiar de Magalhães ( por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de julho de 2013.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência

**PORTRARIA N° 708/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a Portaria nº. 1305/2012, de 14 de agosto de 2012

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de TIANGUÁ - CE, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 1669, referente ao processo nº. 8509941-79.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2013.

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL**  
**SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N° 794/2013 - A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º, inciso VIII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500082-82.2013.8.06.0115,

**RESOLVEM** notificar o falecimento de LUSIA MIROSA DA SILVA, ex-Contadora e Distribuidora do Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte, aposentada deste Poder, matrícula nº 200347.1/7, ocorrido no dia 13 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registro da Comarca de Limoeiro do Norte - Ce, datada de 17 de junho de 2013, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 616,32 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

**VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL**  
**SECRETÁRIA GERAL**

**PORTRARIA N° 795/2013 - A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º, inciso VIII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507255-14.2013.8.06.0001, **RESOLVEM** notificar o falecimento de ANA CÉLIA ALVES DE SOUZA, Analista Judiciária SPJNS, deste Poder, matrícula nº 12308.1/6, ocorrido no dia 06 de junho de 2013, conforme averbação de óbito junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Paula Lobo 1º Ofício), da Comarca de Santa Quitéria datada de 13 de junho de 2013, Matrícula nº 0198770155 2013 4 00007 056 0004035 61, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art.